ESCLARECIMENTO 04 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 - UASG 926482

Pergunta 1:

Bom dia!

Resposta recebida, mas continuo com o pedido de dúvida:

Cadeira, por exemplo, vocês podem chegar a pedir apenas uma? Não existe um quantitativo mínimo que se peça para que possamos calcular, além da locação do mobiliário, a diluição dos custos de frete e montagem, já que não existe um campo para colocarmos estes valores?

Entendo o que responderam, mas em licitações de registro de preço sempre há um pedido mínimo destes itens de mobiliário, por isso reforço a pergunta se realmente não há uma quantidade mínima a ser solicitada.

Aguardo retorno!

Resposta 1:

A demanda dos itens foram estimadas para contratação anual do GRUPO D – Fornecimento de Equipamentos e Mobiliário de Eventos.

As características específicas de cada tipologia dos eventos institucionais encontram-se disponíveis para consulta no item 3 do Termo de Referência. E o descritivo do Grupo D, disponível no item 4.6 do mesmo Termo de Referência, prevê a Contratação de serviços especializados para o fornecimento de infraestrutura, equipamentos e mobiliários **adequados para a organização dos espaços físicos e instalações dos eventos institucionais** realizados pelo CAU/MG.

Os itens necessários para a adequação dos espaços físicos e instalações dos eventos institucionais **só serão pontuados quando do surgimento da demanda do evento.**

Cabe ressaltar que, de acordo com o item 3.3. do Termo de Referência o CAU/MG informará, conforme demanda, a data, o horário, a duração, o local de realização e o número estimado de participantes e a infraestrutura necessária (apoio e logístico) em cada evento.